



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO
FEDERAL

Presidência

Termo de Quitação - IBRAM/PRESI

TERMO DE QUITAÇÃO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 08/2022 – IBRAM/PRESI

Interessado: Condomínio Mansões Rurais Lago Sul

CNPJ: 011.324.436/0001-05

Empreendimento/Atividade: Parcelamento do solo para implantação do Condomínio Mansões Rurais Lago Sul.

Processo de Compensação Ambiental: 0391-000495/2017

Termo de Compromisso de Compensação Ambiental: 100.11/2018 (14927259)

EMENTA: Atesta o cumprimento de compensação ambiental por meio da execução direta de serviços e aquisição de equipamentos, conforme previsto no respectivo Termo de Compromisso.

Pelo presente Termo de Quitação, o presidente do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – BRASÍLIA AMBIENTAL, com base nos documentos constantes do processo SEI/GDF nº 0391-000495/2017, **ATESTA**, para os devidos fins, o cumprimento do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental n.º 100.11/2018 (14927259), firmado para dar execução à compensação ambiental devida pelos impactos ambientais negativos, significativos e não mitigáveis decorrentes da implantação de parcelamento do solo de interesse do Condomínio Mansões Rurais Lago Sul, tratado no âmbito do processo de licenciamento ambiental nº 0191-000480/1992.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS - Matr.1695059-3, Presidente do Brasília Ambiental**, em 13/06/2022, às 20:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

0391-000495/2017

Doc. SEI/GDF 88641456